



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA 075/2025/GAB/DPG/DPPR

*Designa servidor responsável pelo adiantamento -
Suprimento de Fundos - Diretoria de Comunicação.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 154/2025, que estabelece normas relativas ao regime de adiantamento e regulamenta o uso do Cartão Pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 8º da Resolução DPG nº 154/2025, que atribui ao Ordenador de Despesas a competência para designar o servidor responsável pelo adiantamento;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000003040-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **Felipe Stroka Pereira da Silva** como suprido, responsável pelo adiantamento de numerário destinado à Diretoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos da Resolução DPG nº 154/2025, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 30/04/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083859** e o código CRC **3252D413**.

25.0.000003040-9

0083859v2